



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita

## PORTARIA Nº 240 /2005

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

### R E S O L V E :

- I - Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 4 e do artigo 18 da Lei Complementar n º 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista do Grupo Ocupacional IV - Símbolo TNS, Srta. **Tatiane Oliveira de Rezende**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Maio de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 10 de Maio de 2005.**

  
Sandra Cardoso Martins Cassone  
Prefeita Municipal